

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 213 /2014 – de 24 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18,14 (dezoito reais e quatorze centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

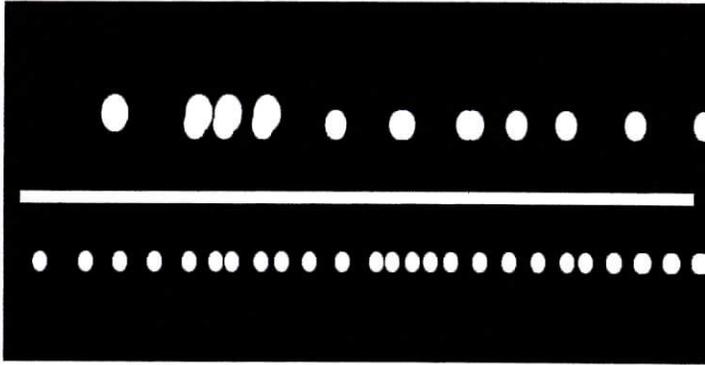
ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.302.0001.2009	CONVÊNIO LINHA SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.1318	Indenizações e restituições	18,14
		Total	18,14

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação oriundo de rendimentos da fonte 318 – Convênio Linha Saúde.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 213 /2014 – de 24 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18,14 (dezoito reais e quatorze centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.302.0001.2009	CONVÊNIO LINHA SAÚDE
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.1318	Indenizações e restituições
		18,14
		Total
		18,14

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação oriundo de rendimentos da fonte 318 – Convênio Linha Saúde.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 214/2014 –04 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os salários constantes da tabela abaixo, aprovada em 24 de julho de 2014 pelo conselho deliberativo conforme ata nº 004/2014,

CARGO	VALOR ATUAL S/ ENCARGOS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR ATUALIZADO
Secretário Executivo	R\$ 4.348,00	R\$ 319,14	R\$ 4.667,14
Coordenação Administrativa	R\$ 1.820,67	R\$ 133,64	R\$ 1.954,31
Coordenação Planejamento e Orçamento	R\$ 1.820,67	R\$ 133,67	R\$ 1.954,31
Gerencia Farmaceutica	R\$ 1.353,00	R\$ 99,31	R\$1.452,31
Gerencia Administrativa	R\$ 1.361,52	R\$ 99,93	RS 1.461,45
Gerencia Técnica em processamento	R\$ 1.787,00	R\$ 131,17	RS 1.918,17
Coordenação Técnica em saúde	R\$ 2.400,00	R\$ 176,16	RS 2.576,16
Chefe de Serviço I	R\$ 914,82	R\$ 68,58	R\$ 983,40
Chefe de Serviço II	R\$ 974,16	R\$ 71,50	RS 1.045,66

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 04 de Julho de 2014.
MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
PORTO UNIAO-SC

Data do leilão: 29/07/14 As: 14:00 Horas
Local: EM FRENTE A PREFEITURA DE PORTO UNIAO - RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO, PORTO UNIAO -SC.

ALEX WILLIAN HOPPE, Leiloeiro Oficial estabelecido a RUA COLON, Nº 180, JOINVILLE, SC, telefone (47)3027-3900 faz saber que devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, venderá na forma da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas em favor de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive tributos e contribuições condominiais, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

SCD 75011 - HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO - HSBC/SC
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano situado a Rua Salustiano Costa Junior, esquina da Rua Francisco de Souza Bacelar, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, correspondente ao Lote 05, com 289,80 m2, (duzentos e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 12M, com a referida Rua Salustiano Costa Junior: fundos com 18,80M, com terras de Lindamir Panacione; lado direito com 18,80M, com a Rua Francisco de Souza Bacelar; lado esquerdo com 20,20M, com terras de Carlos Juvencio Barroso, tudo de conf. com croqui expedido pela Prefeitura desta cidade. Consta que no imóvel da presente matrícula foi construído uma casa residencial em alvenaria com a área de 103,95M2. Com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences, acessórios e garagem se houver.

PORTO UNIAO – SC 23/07/14

ALEX WILLIAN HOPPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIAO DA VITORIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: VIVANE CRISTINA FERREIRA CPF:05215141932
Endereço: R PRINCESA ISABEL 947 SALETTE
UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do T FICHA BANCARIA TIT. DESC
Nº Protocolo: 12,622:2014 tabela I item D

Devedor: MARLENE AP DE SOUZA JADASK CNPJ18876067000150
Endereço: ARI OLAVIO DELFINO SAO SEBASTIAO UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do T FICHA BANCARIA TIT. DESC
Nº Protocolo: 12,662:2014 tabela I item A

Prazo para Pagamento ate: 28/07/2014

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 24 de Julho de 2014

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 

PORTARIA N.º 040/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (23/07/2014), para o quadro permanente e emprego publico da Fundação Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:
CARGOS EMPREGOS PÚBLICO (CLT)

ACS - Dr. Serafim Miron Martins - Linhas Bet, Rosario e Engano	
Classificação	Nome do candidato
1º	Helia Bernardete Z. Furlan
	6.271.912-5
	CARGO PÚBLICO (ESTATUTARIO)
Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome do candidato
1º	Juliana Aparecida Dos Santos
	7.977.863-0
2º	Juliana Gobbi
	9.153.650-1

Art. 2º - O regime jurídico do cargo Auxiliar De Serviços Gerais é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna);

Art. 3º - O regime jurídico do cargo de Agente Comunitário de Saúde é definido pela CLT (Consolidação das Leis trabalhistas).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 23 de julho de 2014.

Cleunir Jose Sonalio
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR